



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 150/2020  
PROJETO DE LEI NÚMERO 143/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.860.136,00 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e trinta e seis reais), para atender as despesas com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais perto de você: Ampliando acesso e qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	650.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	165.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	485.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados		
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	3.210.136,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.690.136,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	520.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de Recursos Federal – Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de:

I – repasse de recursos financeiros, de recursos vinculados à saúde, transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde em 9 de abril de

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

2020, decorrente das Propostas de Emendas Parlamentares sob nº 36000.302589/2020-00, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

II – repasse de recursos financeiros, de recursos vinculados à saúde, transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde em 30 de abril de 2020, decorrente da Proposta de Emenda Parlamentar sob nº 36000.309931/2020-00, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

III – repasse de recursos financeiros, de recursos vinculados à saúde, transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde em 8 de abril de 2020, decorrente das Propostas de Emendas Parlamentares sob nº 36000.304142/2020-00, no valor de R\$ 1.910.136,00 (um milhão, novecentos e dez mil, cento e trinta e seis reais);

IV – repasse de recursos financeiros, de recursos vinculados à saúde, transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde em 30 de abril de 2020, decorrente das Propostas de Emendas Parlamentares sob nº 36000.309929/2020-00, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e

V – repasse de recursos financeiros, de recursos vinculados à saúde, transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde em 30 de abril de 2020, decorrente das Propostas de Emendas Parlamentares sob nº 36000.309936/2020-00, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 23 de junho de 2020.

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente